



## Atos do Executivo - Edital de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016**

**CANDIDATO**  
**PSF APARECIDA**

**CARGO**  
Agente Comunitário  
de Saúde

Fred Wilson de Almeida  
Júnio

Bom Sucesso - MG, 23 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

A Prefeita do Município de BOM SUCESSO / MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo realizado no dia 15/03/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer a Sessão de Pessoal desta PREFEITURA, situada na Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro – Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Contrato de Trabalho para função pública.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:** (Original e Xerox legível) conforme item 08 do Edital nº 001/2015:

## Atos do Executivo - Edital de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016**

A Prefeita do Município de BOM SUCESSO / MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo realizado no dia 15/03/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer a Sessão de Pessoal desta PREFEITURA, situada na Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro – Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Contrato de Trabalho para função pública.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:** (Original e Xerox legível) conforme item 08 do Edital nº 001/2015:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Paula Carolina de Barros	Odontólogo

Bom Sucesso - MG, 23 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

## Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA Nº 311/2016 DE 20 DE JUNHO  
2016 a PORTARIA Nº 320/2016 DE 22 DE  
JUNHO DE 2016**

PORTARIA Nº 311/2016 DE 20 DE JUNHO  
2016

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **HÉLIO FABIANI**

**COELHO**, matrícula nº 31.107, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 312/2016 DE 20 DE JUNHO  
DE 2016

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando que não existe no quadro servidor em substituição,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.031, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias 11/07/2016 a 30/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 313/2016 DE 20 DE JUNHO  
DE 2016

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JULY APARECIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
20 de junho de 2016.

## ***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

### ***Prefeita Municipal***

PORTARIA Nº 314/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 25.216, cargo Odontólogo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de

junho de 2016.

### ***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

#### ***Prefeita Municipal***

PORTARIA N.º 315/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**, matrícula nº 26.256, cargo Telefonista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2016 a 17/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2016.

### ***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

#### ***Prefeita Municipal***

PORTARIA Nº 316/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LENORA**

**COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/06/2016 a 27/06/2016.

publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 317/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.362, cargo Auxiliar de Farmácia, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 318/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 319/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARISA DIAS DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 25.416, cargo Serviçal, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 320/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

*Prefeita Municipal*